

DECRETO Nº 2.316, de 20 de maio de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0198/2005, de 20/05/2005, da Secretária Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 06251, em 20/05/2005;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-88.000,00** (oitenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<u>fundo municipal de saúde</u>			
1111.10.122.0001.2.060	33903000	0207	8.000,00
1111.10.122.0001.2.060	33903200	0100	10.000,00
1111.10.122.0001.2.060	44905200	0100	30.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903200	0100	10.000,00
1111.10.302.0032.1.029	44905200	0212	30.000,00
TOTAL	88.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>			
1111.10.122.0001.2.060	31901300	0100	50.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903000	0207	8.000,00
1111.10.302.0032.1.070	44905100	0212	16.000,00
1111.10.302.0032.1.084	44905200	0212	14.000,00
TOTAL			88.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal